



CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
32/2019 PP 23/2019	29/08/2019	VCW VÁLVULAS – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃ O LTDA.	AQUISIÇÃO DE VÁLVULA COM ATUADOR ELÉTRICO PARA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	R\$ 172.000,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 29/08/2019 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 02 de Setembro de 2019.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 22/2019

Dispõe sobre a designação de comissão temporária para transição e realização de inventário do setor de núcleo do almoxarifado e patrimônio, como segue.

As senhoras **NÍVIA CALZOLARI** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37,



II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo para integrarem a comissão de transição, afim de realizar o inventário do setor de almoxarifado e patrimônio da CODER:

Presidente: Crislane Reis Alves

Membro: Tiago Campos Pereira

Membro: Jaime Almeida Ossuna

Membro: Junio Pereira da Silva

Membro: Jorcilon Gobbis Gonçalves

Art. 2º - Fica a critério do Senhor Nilson Alves dos Santos, Ex-Gerente de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio e do Senhor Aldino José Soret Hunger acompanharem pessoalmente os trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data, cessando seus efeitos em 30 dias.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 02 de setembro de 2019.

NÍVIA CALZOLARI
Diretora Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA SIVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 23/2019

Dispõe sobre exoneração do cargo de Gerente De Departamento Contábil e Financeiro, como segue.

As senhoras **NÍVIA CALZOLARI** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37,